



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 1929 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUARTA-FEIRA, 17 de MARÇO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.

I - Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 015/2021

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional da quantia de R\$ 1.987.582,55 (um milhão e novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) sendo: Especial da quantia de R\$ 15.568,66 (quinze mil e quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos) e Suplementar da quantia de R\$ 1.972.013,89 (um milhão e novecentos e setenta e dois mil e treze reais e oitenta e nove centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 998 de 16 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional da quantia de R\$ 1.987.582,55 (um milhão e novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) sendo: Especial da quantia de R\$ 15.568,66 (quinze mil e quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos) e Suplementar da quantia de R\$ 1.972.013,89 (um milhão e novecentos e setenta e dois mil e treze reais e oitenta e nove centavos), conforme a seguir especificado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS		
001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos		
15.122.0070.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
715 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	003	80.000,00
730 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	510	54.085,39
740 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	511	663,81
750 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	512	6.806,21

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS		
001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos		
15.451.0090.1001 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galerias de Águas Pluviais		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
925 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	003	150.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS		
001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos		
25.752.0110.2011 – Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1185 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	003	60.000,00
1200 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	507	40.175,99

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS		
001 – Departamento de Agricultura		
20.608.0180.2014 – Manutenção do Departamento de Agricultura		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1555 – 3.3.90.93.00.00 – Indenização e Restituição	765	38.043,62

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
001 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental		
12.306.0200.2015 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1620 – 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.	111	14.125,68

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas		
12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1740 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	103	10.499,58
1770 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	117	391,03
1780 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	136	12.128,65
1850 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104	67.177,07
1860 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	107	98.178,64
1920 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	103	15.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas		
12.361.0220.1007 – Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
2005 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	103	20.300,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
005 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Infantil		
12.306.0290.2021 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Infantil.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
2460 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.	111	11.831,71

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
001 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
2710 - 3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil	324	2.000,00
2740 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	324	115.174,95
2741 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	325	676,22
2750 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	326	163,38
2820 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303	107.443,68
2830 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	324	24.900,00
2921 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	322	27.106,89
2922 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	323	17.212,22
2923 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	324	4.296,77
2930 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	327	204.597,63
2931 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	518	6.375,06

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
001 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0330.2026 – Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e CISNOP		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
2961 – 3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	494	280,00
2962 – 3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	496	442,69

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS		
10.301.0350.2027 – Bloco de Atenção Básica – COVID -19		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
2969 – 3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330	15.515,00
2971 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	330	17.087,80
2972 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	333	327,51
2973 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	334	14.190,00
2981 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330	28.558,87

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS		
10.301.0350.2028 – Bloco de Atenção Básica		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3029 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	329	15.000,00
3040 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	495	9.966,43
3051 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	499	5.250,00
3059 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	329	21.023,80
3060 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	494	19.100,70

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS		
10.301.0360.2029 – Bloco de Assistência Farmacêutica		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3120 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	494	31.825,06
3141 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	498	61.111,04

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS		
10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3160 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	494	5.335,00
3170 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	494	1.678,51
3180 - 3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil	494	3.000,00
3181 - 3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil	497	2.000,00
3190 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	494	47.000,00
3191 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	497	31.282,46
3200 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	494	9.046,24
3201 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	497	10.000,00
3209 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	497	10.300,00

002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0400.2033 – Fundo Municipal de Assistência Social – COVID-19		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3401 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	763	1.351,75
3402 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	764	78.617,72
3403 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	766	48.992,51
3404 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	767	1.811,31
3411 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	764	40.000,00
3419 – 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	761	53,66

002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0400.2034 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3425 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	705	51.029,81
3430 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	741	31.117,46
3445 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	705	11.733,08
3450 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	741	8.210,30
3500 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	705	17.237,11
3510 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	727	20.000,00
3520 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	741	20.000,00
3521 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	751	18.116,14
3560 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	705	20.000,00
3580 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	727	10.000,00
3590 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	741	10.672,24
3592 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	768	9.606,58
3611 – 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	756	53,88
3640 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	705	7.824,03
3650 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	725	4.710,45
3660 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	727	7.369,80
3662 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	741	20.399,43

TOTAL 1.987.582,55

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional especial e suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o superávit financeiro.

Superávit Financeiro **1.987.582,55**

TOTAL 1.987.582,55

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 17 de março de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
BASE LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8.666/93 E ART. 1º., INC. II, DO DECRETO-LEI Nº. 9.412/2018

Processo Administrativo:05/2021
Dispensa de Licitação:05/2021
Função Programática: 10.001.17.512.0450.2038
Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00

Atendendo à justificativa apresentada, considerando a necessidade do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Barbara, em adquirir o produto ou serviço:

01 (um) TRANSFORMADOR 75KVA 220/127 VOLTS NOVO, INSTALADO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DAS MINAS E POÇO 02, COM SELO INMETRO CONFORME NORMAS DA COPEL.

E considerando o disposto no art. 24, II, da Lei 8666/93 e art. 1º., inc. II, do Decreto-lei nº. 9.412/2018, tendo em vista o valor cobrado pela aquisição dos Materiais ou Serviços não atinge o limite em que se exige licitação, AUTORIZO a aquisição deste Material ou Serviço da Empresa: R.M. Silveira & Barros Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº.02.919.809/0001-47, cujo valor da aquisição é de R\$=16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais),vez que diante das cotações realizadas esta apresentou o menor preço.

Nova Santa Barbara, 17 de março de 2021.

Daice Tosti dos Santos
Diretora do SAMAE

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 048/2021

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: BENEDITO BITTENCOURT DE ARAÚJO JÚNIOR
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: SAÚDE
Valor (R\$): R\$ 800,00
Destino: DIVERSOS
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA BENEDITO BITTENCOURT DE ARAUJO JUNIOR, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Data do Pagamento: 17/03/2021
Nº do Pagamento: 802/2021

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.